

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**DATA DA PUBLICAÇÃO:****18 MAR 2021**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado DILSON SANTA FE SANTOS, TC/Locutor, matrícula nº 11376, da Coordenação de Edição da Rádio Nacional/Gerência de Jornalismo da Rádio Nacional/Gerência Executiva da Rádio Nacional/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Reportagem I da Rádio Nacional/Gerência de Jornalismo da Rádio Nacional/Gerência Executiva da Rádio Nacional/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de março de 2021.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral